	Ç,
	$\subset$
	α
	$\overline{}$
	$\overline{}$
	ĭ
	12
	۶
	٠.
	÷
	₹
	Ň
	÷
	ŏ
	ã
ď	ä
≶	r
<b>~</b>	Ч
=	Ν.
S	'n
٠.	ä
⋖	~
Ω	5
_	Z
⋖	Ц
7	Œ
7	Q
竎	,
+	۲
O	ц
$\overline{\sim}$	ш
Ľ.	u
$\boldsymbol{x}$	₹
_	'n
$\vdash$	#
-	me o códiao: 86BAEEEC.96BA3A87.0A890744.DE79D803
5	u
*	:
O	۶
	2.
⋖	τ
$\leq$	٠c
-	C
٩.	-
O	•
_	a
O	2
Ė.	E
'n	ō
*	÷
щ.	. 5
	-
റ്	٥
ğ	9
S	9
r RO	a aba
or RO	a abau
por RO	a abada
e por ROE	r/enada a
te por ROE	hr/engda a
inte por ROE	hr/enede e
nente por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA.	a abanada v
mente por ROE	a abanah vor
almente por ROE	a pharened a
talmente por ROE	n any hr/enada a
yitalmente por ROE	a phanalana
igitalmente por ROE	a phanala von me
digitalmente por ROE	a apparation and a
o digitalmente por ROE	the am now hr/enede e informs
do digitalmente por ROE	the am any hr/enada a
ado digitalmente por ROE	to the am any hr/enade a
nado digitalmente por ROE	alta toe am ony hr/enede e
sinado digitalmente por ROF	a abandy br/enada a
ssinado digitalmente por ROF	a abana/rh von me ant ettinaci
assinado digitalmente por ROE	a abana/rd you me ant ethilance
i assinado digitalmente por ROE	a abanata hr/enada a
oi assinado digitalmente por ROE	"/consulta the and pr/speda a
foi assinado digitalmente por ROF	a abana// hr/enada a
o foi assinado digitalmente por ROE	or //constita to
ito foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
ento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
ento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
mento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
umento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
cumento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
ocumento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
documento foi assinado digitalmente por ROE	or.//constita to
documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
te documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
ste documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	or.//constita to
Este documento foi assinado digitalmente por ROF	oferência acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e

Diário Ele	trônico do	TCE/AM,
Edição Nº		
De		_/



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRA

Proc. № _	
Fls. N⁰	

# Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

#### ACÓRDÃO № 144/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 1380/2014.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- **3- Orgão:** Penitenciária Feminina de Manaus PFM.
- 4- Exercício: 2013.
- 5- Responsável: Sra. Suely Borges de Oliveira, Diretora e Ordenadora de Despesas.
- **6- Unidade Técnica:** DICAD/AM Relatório Conclusivo nº 13/2015 (fls. 152/159).
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 291/2015-MP-EFC, da Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas (fls. 161/162)
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

**EMENTA**: Prestação de Contas. Penitenciária Feminina de Manaus, exercício 2013.

Regular com Ressalvas. Recomendação à origem.

# 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c os arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em parcial consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1- Julgar regulares com ressalvas** as Contas Anuais da Penitenciária Feminina de Manaus, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade da Sra. Suely Borges de Oliveira, nos termos do art. 22, II e art. 24, da Lei n.º 2.423/96-LO/TCE) c/c o art. 188, II, §1º, II da Resolução nº 04/2002–RI/TCE, considerando as ocorrências das restrições constantes nesta instrução;
- **9.2- Recomendar à origem** da Penitenciária Feminina de Manaus que atente ao fiel cumprimento do dispositivo que norteia a ação do Controle Interno, em especial a exigência contida no inc. III, do art. 10 da Lei Estadual nº 2423/96 (Lei Orgânica do TCE-AM), c/c art. 77, do Decreto Estadual nº 7682/83, e não se omita quanto a cobrança a CGE na efetivação das atividades do mesmo.
- **10- Ata:** 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 04 de março de 2015.
- **12- Especificação do quórum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

	۲
	ă
	ō
	ž
	ή
	Ž
	Š
ż	α
≥	۲
<u></u>	ζ
Κ	2
4	ď
ż	8
ì	ے
õ	ᇤ
쪼	Π
F	ä
Ž	ά
<b>AVALCANTI K</b>	INC. BEBAEFEF-GEBA3A87-CA8G0744-DE7GD80
₹	3
8	Š
ente por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA.	٥
2	2
H	ş
一	a inform
2	٩
ō	à
O O	<u>'</u>
ž	۶
Ĕ	Ś
<u>ta</u>	è
Ē	ā
0	ţ
ād	4
S.	7
as	ç
ō	//
욘	‡
ĕ	2
'n	÷
Este documento foi	ancia acacea o c
e 0	Ö
ŝ	ă
ш	à
	-5
	å
	þ
	5

Diário Eletrônico do TCE/AM,		TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRA(
Edição Nº		Proc. Nº
De/	THE TAX OF CHILD CONTROL OF CHILD CO. AMADOM	Fls. Nº

### ACÓRDÃO № 144/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

**12- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

# JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Relatora

#### ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral